

ENJOEI S.A.

CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

| 1

FATO RELEVANTE

ENJOEI S.A. (“Enjoei” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021 (“Resolução 44”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 9 de dezembro de 2021 que, nesta data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) aprovou, com eficácia condicionada à verificação (ou renúncia) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda celebrado entre o Enjoei e os acionistas da Gringa Intermediação de Negócios S.A. (“Gringa”), dentre outras matérias, (i) a aquisição, pela Companhia, de 649.621 (seiscentos e quarenta e nove, seiscentas e vinte e uma) ações da Gringa, representativas de 95% (noventa e cinco por cento) do seu capital social (“Aquisição de Ações”), e (ii) a subsequente incorporação de ações de emissão da Gringa pelo Enjoei (“Incorporação de Ações”, e, em conjunto com a Aquisição de Ações, “Operação”), em razão da qual a Gringa se tornará uma subsidiária integral da Companhia, nos termos do art. 252 da Lei das S.A.

A Incorporação de Ações foi aprovada nos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da Gringa pela Companhia, celebrado em 15 de fevereiro de 2022 e aprovado pela AGE (“Protocolo”). O Protocolo foi divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.enjoei.com/>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>).

Como anunciado, com a aquisição da Gringa, a Companhia reforça sua estratégia de crescimento ao ampliar o seu sortimento e se posiciona no crescente e rentável mercado de luxo, continuando a incentivar a extensão da vida útil dos produtos e a promoção da economia circular.

A Operação permite, ainda, a exploração do mercado a partir de uma nova marca, com os atributos necessários para esse público, ampliando o espectro de ticket médio das transações do Enjoei.



Informações acerca do exercício do direito de recesso pelos acionistas dissidentes das deliberações relativas à Operação serão prestadas por meio de Aviso aos Acionistas, a ser divulgado oportunamente pela Companhia nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e de Relações com Investidores do Enjoei (<http://ri.enjoei.com>).

Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos referidos temas.

São Paulo, 7 de abril de 2022.

Guilherme Almeida

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

